

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1861

---

## LEI Nº 11.588, DE 19 DE JULHO DE 2023.

*Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 10.079, de 30 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o "ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO" da Lei Municipal nº 10.079, de 30 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, passando a vigorar o texto que segue anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE JULHO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1861

## ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Carga horária semanal	Coeficiente	Padrão	Vagas	
				Ocupadas	Disponíveis
Agente Administrativo de Saúde	40	3,3380	8	35	-
Agente Socioeducativo	25	2,1576	1	48	7
Agrônomo	30	8,1101	26	-	2
Analista de Sistemas	33	8,9212	28	1	-
Arquiteto	30	8,1101	26	2	-
Arquiteto	33	8,9212	28	5	-
Assistente Social	30	6,7960	25	17	-
Auxiliar de Administração	33	3,9885	11	76	10
Auxiliar de Administração (Lei 3.761/85 - N1) (*)	33	4,1564	14	2	
Auxiliar de Administração (Lei 3.761/85 - N2) (*)	33	4,3242	16	-	
Auxiliar de Administração (Lei 3.761/85 - N3) (*)	33	4,4921	18	5	
Auxiliar de Biblioteca	33	2,7591	7	18	1
Auxiliar de Consultório Dentário (**)	40	3,3380	8	6	2
Auxiliar de Escritório	33	3,7429	9	3	15
Auxiliar de Escritório (Lei 3.761/85 - N1) (*)	33	3,8984	10	4	
Auxiliar de Escritório (Lei 3.761/85 - N2) (*)	33	4,0540	12	1	
Auxiliar de Escritório (Lei 3.761/85 - N3) (*)	33	4,2096	15	1	
Bibliotecário	30	6,2328	23	2	-
Biólogo	33	8,9212	28	3	-
Biomédico	40	8,1101	26	-	2
Calceteiro	40	2,3380	3	1	5
Contador	30	8,1101	26	1	-
Contador	33	8,9212	28	8	-
Contínuo	40	2,3380	3	1	1
Contramestre de Jardinagem	40	2,3380	3	0	2
Controlador Interno (**)	30	8,1101	26	1	3
Coordenador de Atividades Músico-Culturais	33	4,4958	19	0	1
Desenhista (**)	33	5,1274	21	2	3
Eletricista	40	2,7591	7	4	-
Enfermeiro	20	4,1751	15	2	2
Enfermeiro	40	8,1101	26	9	1
Enfermeiro com Especialização em Saúde Pública	40	8,4977	27	8	2
Engenheiro	30	8,1101	26	3	1
Engenheiro Agrônomo	33	8,9212	28	1	-
Engenheiro Civil	33	8,9212	28	6	1
Engenheiro Civil com Especialização em Engenharia de Tráfego	33	9,3673	32	-	1
Engenheiro Elétrico	33	8,9212	28	1	-
Engenheiro Florestal	33	8,9212	28	1	-
Engenheiro Químico	33	8,9212	28	-	1
Farmacêutico	20	4,1751	15	2	-
Farmacêutico	40	8,1101	26	1	1

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1861

Cargo	Carga horária semanal	Coeficiente	Padrão	Vagas	
				Ocupadas	Disponíveis
Fiscal de Meio Ambiente	33	6,0524	22	2	1
Fiscal de Obras (**)	33	6,0524	22	4	5
Fiscal de Planejamento	33	3,9170	13	3	1
Fiscal de Posturas	33	6,0524	22	1	4
Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano	36	3,3380	8	33	2
Auditor Fiscal	33	6,7960	25	11	2
Fiscal Sanitário	33	3,3380	8	-	3
Fonoaudiólogo	33	6,7960	25	1	1
Geólogo	33	8,9212	28	1	-
Inspetor de Obras (**)	33	5,1274	21	1	-
Instalador Hidráulico	40	3,3380	8	1	-
Instrutor de Banda Escolar	20	2,4531	5	2	1
Jardineiro	40	2,3380	3	1	7
Lixeiro	40	2,3380	3	3	25
Médico Veterinário	30	8,1101	26	1	-
Médico Veterinário	33	8,9212	28	3	2
Médico Veterinário	40	10,8132	29	1	-
Monitor de Creche	30	2,4683	6	319	101
Motorista de Ambulância	40	3,3380	8	6	2
Motorista de Veículo Pesado	40	2,7591	7	24	5
Motorista	40	2,7591	7	4	41
Nutricionista	33	6,7960	25	7	-
Odontólogo	20	6,0524	22	1	2
Operador de Máquina Leve	40	2,7591	7	2	3
Operador de Máquina Pesada	40	3,3380	8	15	25
Operário	40	2,1871	2	31	109
Operário Especializado	40	2,3380	3	25	11
Pedreiro	40	2,7591	7	9	4
Procurador (**)	30	8,1101	26	1	1
Procurador (**)	33	8,9212	28	3	-
Psicólogo	30	6,7960	25	8	-
Químico Industrial	33	8,9212	28	1	-
Recreacionista	33	2,7591	7	16	104
Regente de Coral Infante-Juvenil	20	2,4531	5	1	1
Secretário de Escola	40	4,3152	30	38	4
Servente Administrativo	40	2,3380	3	1	7
Técnico Agrícola	40	4,4958	19	1	5
Técnico Ambiental	40	4,4958	19	1	-
Técnico de Enfermagem	20	2,3781	4	15	15
Técnico de Enfermagem	40	3,9170	13	33	-
Técnico de Segurança do Trabalho	40	4,8117	20	1	1
Técnico em Edificações	33	5,1274	21	2	1

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1861

Cargo	Carga horária semanal	Coeficiente	Padrão	Vagas	
				Ocupadas	Disponíveis
Técnico em Informática	33	5,1274	21	6	1
Telefonista	36	2,7591	7	1	34
Terapeuta Ocupacional (**)	30	6,2626	24	1	-
Tesoureiro	33	6,7960	25	2	-
Topógrafo	33	5,1274	21	-	2
Turismólogo	33	6,7960	25	1	-

(\*) A Lei nº 3.761/85 criou padrões e subpadrões de promoção horizontal para estes empregos, reajustados com os demais padrões na revisão anual, os quais devem ser mantidos após revogação da Lei, tendo em vista os direitos adquiridos até esta data.

(\*\*) Nomenclatura ou carga horária ou coeficiente e padrão de vencimento alterados, conforme Anexo IV desta Lei.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1861

## DECRETO Nº 13.382, DE 20 DE JULHO DE 2023.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 23376/2023, 23578/2023, 23230/2023, 23055/2023, 23723/2023, 16098/2023 e 23341/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 10.308.192,00 (dez milhões, trezentos e oito mil, cento e noventa e dois reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (266)  
R\$ 85.000,00

Recurso: 0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.1012 - Programa de Pavimentação Comunitária  
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (296)  
R\$ 700.000,00

Recurso: 0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.1012 - Programa de Pavimentação Comunitária  
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA (297)  
R\$ 105.000,00

Recurso: 0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (346)  
R\$ 255.000,00

Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (686)  
R\$ 1.202.000,00

Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2040 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental  
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (698)

R\$ 700.000,00

Recurso: 0500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1861

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE  
TERCEIRIZAÇÃO (750) R\$ 1.920.000,00  
Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA  
14.422.0012.2030 - Programa Espaço 4.0  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1042) R\$ 8.000,00  
Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA  
23.691.0012.1055 - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento  
Econômico  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1066) R\$ 16.000,00  
Recurso: 0500

12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA  
13.391.0014.2065 - Manutenção Infraestrutura do Parque Histórico  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1098)  
R\$ 22.000,00  
Recurso: 0500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA  
20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1164) R\$ 2.500,00  
Recurso: 0500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA  
20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura  
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (1166)  
R\$ 3.500,00  
Recurso: 0500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER  
13.392.0014.2066 - Promoção de Eventos Culturais  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1233)  
R\$ 35.000,00  
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE  
TERCEIRIZAÇÃO (1322) R\$ 568.580,00  
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE  
TERCEIRIZAÇÃO (1391) R\$ 4.339.570,00  
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1861

10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1607) R\$ 248.042,00  
Recurso: 0500

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1790) R\$ 50.000,00  
Recurso: 0501

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (1792) R\$ 48.000,00  
Recurso: 0501

Total SUPLEMENTAR R\$ 10.308.192,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração  
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(125) R\$ 340.000,00  
Recurso: 0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(253) R\$ 500.000,00  
Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(666) R\$ 2.611.192,00  
Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA(684) R\$ 35.000,00  
Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(725) R\$ 1.000.000,00  
Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1861

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(729)  
R\$ 4.122.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA  
23.691.0012.3023 - Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais

3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS(1091) R\$ 52.000,00

Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1369)

R\$ 600.000,00

Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS(1376) R\$ 400.000,00

Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1594)

R\$ 450.000,00

Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS(1600) R\$ 100.000,00

Recurso: 0500

Superávit financeiro

Recurso: 0501

R\$ 50.000,00

Superávit financeiro

Recurso: 0501

R\$ 48.000,00

Total Fonte de Recursos

R\$ 10.308.192,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE JULHO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1861

## PORTARIA N.º 31.635, DE 20 DE JULHO DE 2023

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Fernanda Piusi - 15649	Auxiliar de Administração	SEAD - Arquivo	17/07 a 13/11/2023
Graziela Maria Fick - 7083	Auxiliar de Administração	SEAD - Recursos Humanos	19/07 a 15/11/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1861

---

## **P O R T A R I A   N.º 31.636, DE 20 DE JULHO DE 2023**

EXONERA, a pedido, a servidora estável ROSANE AGUIAR NUNES AYRES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29 de julho de 2023, a servidora estável ROSANE AGUIAR NUNES AYRES, matrícula 14370, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1861

## PORTARIA N.º 31.637, DE 20 DE JULHO DE 2023

CONCEDE Adicional de Insalubridade ao servidor estável LOTARIO KUFFEL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16311/2023, e,

CONSIDERANDO reconhecida insalubres em grau médio, as atividades que o servidor nominado desenvolve, conforme laudo técnico exarado pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho,

RESOLVE:

Conceder 20% de Adicional de Insalubridade ao servidor estável LOTARIO KUFFEL, matrícula 1202, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, junto à Coordenadoria de Obras e Infraestrutura, a partir de 14 de julho de 2023, incidente sobre o menor padrão salarial do cargo.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2023.

Lajeado, 20 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1861

## PORTARIA N.º 31.638, DE 20 DE JULHO DE 2023

NOMEIA, temporariamente, JOÃO CARLOS DA CUNHA para exercer o Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24194/2023 e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da Conselheira Tutelar Adriana Seli, matrícula 15314, e necessidade de substituição;

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, JOÃO CARLOS DA CUNHA, classificado como 6º suplente, conforme Edital COMDICA n.º 011, de 30 de outubro de 2019, para exercer o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, com as atribuições previstas na Lei n.º 11.526, de 24 de março de 2023 e na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, no período de 18 de julho a 12 de agosto de 2023, em substituição à titular.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Lajeado, 20 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1861

## PORTARIA N.º 31.639, DE 20 DE JULHO DE 2023

DESIGNA o servidor efetivo CRISTIANO BOTH para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Saúde, em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Lei n.º 11.157/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24307/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal da Saúde, Cláudio André Klein,

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo CRISTIANO BOTH, matrícula 6888, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Saúde, no período de 24 de julho a 02 de agosto de 2023, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Durante o período de substituição o servidor fica dispensado da função gratificada de Assessor de Gestão Municipal I, padrão FG-2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1861

## PORTARIA N.º 31.642, DE 21 DE JULHO DE 2023

NOMEIA a candidata LUÉLEN KNECHT para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 21583/2023, e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Andrea Rodrigues Becker;

RESOLVE:

Nomear a candidata LUÉLEN KNECHT para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 73º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1861

---

## **CHAMAMENTO PÚBLICO 04-04/2023**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, VISANDO À EXECUÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, E ORÇAMENTO DE OBRAS, PARA A PREFEITURA DE LAJEADO/RS. O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que fica prorrogado o prazo para apresentação da documentação até o dia 29 de julho de 2023. O edital pode ser obtido através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderá ser solicitado pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 21 de julho de 2023 – Henrique Pinto Reali – Procurador-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 17-07/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VIAS ASFALTADAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 03/08/2023, às 14h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 21 de julho de 2023. Henrique Pinto Reali – Procurador-Geral